



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO 203/2023**

Trata de Liberação de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando o convite formal, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Maringá para participação de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas no Congresso Brasileiro de Arborização Urbana;

Considerando a decisão unânime do colegiado em reunião realizada em 15 de agosto de 2023;

**Resolve:**

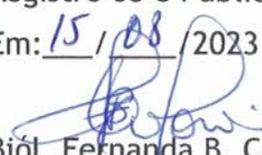
Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da participação dos conselheiros Ana Maria Salvador, Fernando Araujo Nunes e Fernanda Buffleben Colovini servidores do Município de Charqueadas no CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Geog. Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: 15/08 /2023

  
Biól. Fernanda B. Colonvini  
Secretária "Ad Hoc"